



PORTARIA Nº. 1382/2023, DE 17 DE mais DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 990 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado de Retorno a Formoso do Araguaia na Escola Fundação Bradesco, dos 04 (quatro) Indígenas da Aldeia Canuanã, onde ministraram palestras na Oficina durante a Semana Pedagógica em comemoração aos 38 anos do Curso de Pedagogia, que está ocorrendo nos dias 18 a 19 de maio de 2023. Viagem solicitada via C. I. Coordenação de Pedagogia.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Aroldo da Silva Coelho, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia - TO

Período: 18/05/2023.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _______ dias do mês de _______ de 2023.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 1.7 MAI 2022

gardenia Flor